



ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 644/12  
DE 23 DE MARÇO DE 2012**

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de **Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;**

Considerando a existência de vaga na Promotoria de Justiça de **Cedro de São João/SE;**

Considerando que o servidor tomou posse no referido cargo, de acordo com o Termo de Compromisso, datado de 13 de março de 2012, não entrando posteriormente em exercício;

Considerando que o servidor requereu a **prorrogação de exercício por 15 (quinze) dias**, a partir de **13 de março de 2012**, conforme estabelecido no artigo 41, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe (Lei nº 2.148/77).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Lotar na **Promotoria de Justiça de Cedro de São João/SE** o servidor **Ludwig Oliveira Júnior**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **27 de março de 2012**, revogada a Portaria nº 559/12.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**